

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**SECRETARIA DE CULTURA – SECULT PE**

**Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV  
CEC-PE.**

**Resolução Nº 04, de 10 de novembro de 2017.**

A Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE, no uso de suas atribuições legais, definidas no §3º, do Art. 8º, do Decreto nº 44.803, de 31 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de modificar o período de realização da Plenária Estadual Final da IV CEC-PE, em função da disponibilidade de agenda do Centro de Convenções de Pernambuco,

CONSIDERANDO a importância de realizar a referida Plenária em local mais adequado para os delegados eleitos nas Pré-Conferências Regionais e Setoriais e demais interessados em participar da ultima Plenária da IV CEC-PE,

**RESOLVE:**

- I. Alterar o Art. 16 do Regimento Interno da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE, aprovado pela Resolução Nº 02, de 25 de outubro de 2017, para modificar o período de realização da Plenária Estadual Final, que passará a ser de 16 a 18 de março de 2018;
- II. A programação da referida Plenária, no período mencionado, será a mesma já prevista no Art. 16, citado no item anterior;
- III. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de novembro de 2017.

**SILVANA LUMACHI MEIRELES**  
**Coordenadora da Comissão Organizadora da IV CEC-PE.**